

PORTARIA N.º 2512/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 05 de dezembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.110155.2023,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido da Defensora Pública Substituta LUANA DOS SANTOS MARTINS REINERS, matrícula n.º 300131406, lotada na Comarca de Vilhena, 60 (sessenta) dias das férias referentes ao 1.º e 2.º períodos do exercício 2022, anteriormente reconhecidas pela Portaria n.º 807/2023/DPERO-CG-GAB, de 17 de novembro de 2023, publicada no DOE-DPERO n.º 1098, de 21 de novembro de 2023.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 2513/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 5 de dezembro de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 28.110, de 05 de maio de 2023, publicado na Edição Suplementar do Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 84.1, de 05 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei n.º 5.527 de 6 de janeiro de 2023 — Lei Orçamentária Anual 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes de natureza de despesa e suplementações orçamentárias;

RESOLVE:

Art. 1.º Promover o REMANEJAMENTO no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2023 até o montante de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO
CRÉDITO SUPLEMENTAR

| | | | | REDUZ |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|--------------|
| Código | Unidade Gestora | | | |
| 30.001 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| Funcional Programática | Discriminação | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Valor |
| 30.001.03.122.2043.1026 | APARELHAR AS UNIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO | 4.4.90.61 | 1.500.0.00001 | 1.700.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.700.000,00 |

| | | | | SUPLEMENTA |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|--------------|
| Código | Unidade Gestora | | | |
| 30.001 | DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA | | | |
| Funcional Programática | Discriminação | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Valor |
| 30.001.03.122.2043.2109 | ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE MEMBROS | 3.1.90.07 | 1.500.0.00001 | 20.000,00 |
| | | 3.3.90.93 | 1.500.0.00001 | 30.000,00 |
| | | 3.3.90.46 | 1.500.0.00001 | 40.000,00 |
| 30.001.03.122.2043.2183 | ASSEGURAR O PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS DE SERVIDORES | 3.3.90.93 | 1.500.0.00001 | 1.365.000,00 |
| | | 3.3.90.08 | 1.500.0.00001 | 100.000,00 |
| | | 3.3.93.49 | 1.500.0.00001 | 90.000,00 |
| 30.001.03.122.2043.2185 | DESENVOLVER O PROGRAMA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES | 3.3.90.49 | 1.500.0.00001 | 55.000,00 |
| TOTAL | | | | 1.700.000,00 |